

Despacho nº 085/2021 – SESMAUR/GAB

26 de fevereiro de 2021

De: **Kelly Antunes**

Gerente do Deapren (Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais)/ SESMAUR

Para: **Aline da Rocha Junqueira**

Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Assunto: Informações sobre s árvores ao longo das margens do Rio Paraibuna (Av. Brasil)

Referência/Anexo: Memorando nº 3473/2021/SG e anexos

Prezada Secretária,

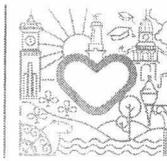
Venho através deste, buscar responder os questionamentos levantados no Pedido de Informação nº 058/2021, do Sr. Vereador Julio César Rossignoli Barros, encaminhado pela SG em que solicita informações sobre a situação fitossanitária das árvores ao longo da Av. Brasil, com a infestação por erva de passarinho.

Segue em anexo o parecer técnico, esperamos trazer esclarecimentos e desde já estamos à disposição para qualquer complementação e elucidação dentro de nossas competências.

Respeitosamente

Kelly Antunes

Kelly Antunes
Gerente do Deapren (Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais)



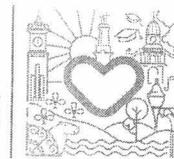
Parecer técnico

O Pedido de Informação n° 058/2021 traz os seguintes questionamentos elencados abaixo, na representação do Sr Vereador Julio César Rossignoli Barros:

1) A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora tem levantamento das árvores ao longo das margens do Rio Paraibuna, acerca das que são acometidas de ervas daninhas, causando prejuízo à biodiversidade e da beleza cênica causando prejuízo aos munícipes?

As ervas daninhas que estão alastrando nas árvores da arborização por toda Juiz de Fora, inclusive nas margens do Rio Paraibuna, são popularmente conhecidas como ervas-de-passarinho. O nome popular se deve ao fato de que sua dispersão se dá por passarinhos ou morcegos, que ingerem os frutos de coloração amarela ou alaranjada e defecam ou regurgitam as sementes sobre as árvores hospedeiras. Logo que germinam, as sementes emitem um tipo especial de raiz, chamada haustorium, uma estrutura capaz de invadir os tecidos vasculares de outras espécies de plantas e sugar a seiva bruta. No entanto, a erva-de-passarinho é considerada hemiparasita, por ser capaz de fazer fotossíntese gerando parte de suas necessidades energéticas. Os ramos da erva-de-passarinho são finos, longos e envolvem os galhos e tronco da planta hospedeira e emitem novas raízes espaçadamente. Os danos para planta hospedeira são, portanto, provenientes da parcial retirada de seiva bruta e pelo rápido crescimento da erva competindo pela absorção de luz com as folhas da hospedeira.

A Supervisão de Arborização Urbana (SAUR) deste departamento, realiza até o presente o momento, diante de seu efetivo e estrutura, os laudos para solicitações de poda e/ou corte de árvores com erva-de-passarinho a partir da demanda, emitindo ao longo dos anos autorizações pontuais para a poda e/ou corte (segue em anexo cópias de laudos emitidos para diversas árvores nos anos de 2018-2020, nas margens do Rio Paraibuna – Balcão Ambiental n° 254/2018, 247/2019, 232/2020). Não apresentamos o levantamento de todas as



árvores das margens do Paraibuna, pois isto caracterizaria um trabalho de inventário florestal.

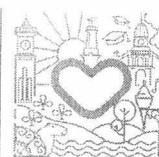
2) A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora apresenta solução para a retirada das ervas daninhas?

Não existe nenhum herbicida recomendado para acabar de forma seletiva com a erva-de-passarinho. A única maneira de se livrar dessas ervas daninhas sem comprometer a saúde da árvore, é através da retirada manual dos indivíduos. Se não forem retiradas, as ervas parasitas podem até causar a morte da planta hospedeira, ao longo dos anos. Considerando a quantidade de árvores infestadas na cidade a melhor forma de retirar a erva-de-passarinho e a adotada no presente momento é a poda drástica realizada pela EMPAV, sob autorização do nosso departamento. No entanto, cabe ressaltar o quesito levantado pelo Sr Vereador sobre a beleza cênica dos indivíduos infestados. A poda drástica não é um método que garante a parte cênica, pois ela consiste na retirada de mais de 50% dos troncos das árvores, levando um tempo para a mesma se recuperar e ficar novamente frondosa.

É de grande valia informações quantitativas sobre se as ervas-de-passarinho infestam com maior incidência determinadas espécies em detrimento de outras. Neste sentido, no ano de 2020 foi defendida a dissertação da aluna Jéssica Medonça Neves, intitulado: *“Diagnóstico da arborização urbana das áreas verdes de domínio público do município de Juiz de Fora, Minas Gerais”*. Neste trabalho, a autora mensurou diversas informações quanto aos aspectos da arquitetura do indivíduo arbóreo, aspectos fitossanitários e aspectos da interação com infraestruturas urbanas, dentre estes parâmetros foram observadas a infestação por ervas-de-passarinho. Em contato pessoal com a autora, a mesma ficou de repassar ao departamento as informações, uma vez que conhecendo de forma quantitativa se há diferença na infestação de espécies por ervas-de-passarinho podemos repensar as espécies para replantio e as quais serão determinadas para o novo projeto de Arborização Urbana.

3) Que medidas serão adotadas e quando isso ocorrerá?

A partir da demanda apresentada pelo Sr Vereador, conhecer as espécies presentes nas margens ao longo do Rio Paraibuna é de grande interesse por parte da SAUR, neste sentido podemos solicitar a realização deste inventário através de medidas de compensação ambiental, segundo normativa COMDEMA 51/2019. Uma das demandas propostas pelo Plano Diretor é a elaboração do Plano de Arborização



Urbana. Neste contexto, vamos efetuar um convite de parceria/convênio entre Deapren/UFJF para elaboração deste plano. Aproveito para frisar a importância da elaboração do mesmo para as melhorias e tomadas de ações quanto a Arborização, com a possível escolha em futuros plantios de espécies que são menos infestadas por ervas-de-passarinho, por exemplo.

É o que cabe declarar no momento

Aproveito para colocar o departamento em completa disposição para qualquer outros esclarecimento.

Respeitosamente

Kelly Antunes

Kelly Antunes
Gerente do Deapren/ Departamento de Educação Ambiental e Proteção
dos Recursos Naturais